



Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais), referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN nº 220/003460/2021; Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, Nota de Empenho nº: 318/2023, data: 21/03/2023, no valor de R\$ 1.912,00 (mil e novecentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 21/03/2023; registrado no livro nº 09, fls. 4, termo registrado sob o nº 007/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
67ª	744	CAIO CESAR DE SOUZA MAURITY

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 30 DE MARÇO:

- carteira de identidade;
- CPF;
- currículo;
- número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;
- comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- foto 3x4;
- documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- título de eleitor com comprovante da última votação;
- em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURIDICA**

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA**.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

RESOLUÇÃO PGM Nº 05, DE 24 MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AOS SERVIDORES

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica delegada as servidoras **ROBERTA ADED GUSSEM** (Matrícula nº 1.239.622-4) e **THAIS PEREIRA REGI DA SILVA** (Matrícula nº 1.243.355-0), a atribuição de requerer, aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, informações pertinentes aos ofícios remetidos à Procuradoria Geral do Município por órgãos do Poder Judiciário e por órgãos de controle e fiscalização, tais como Ministério Público, Tribunais de Contas, Polícias Federal, Civil e Militar, dentre outros, assim como solicitar informações pertinentes a processos administrativos e judiciais.

§1º - O requerimento referido no caput poderá inclusive ser formalizado por meio de manifestação em processo administrativo físico ou eletrônico.

§2º - O disposto no caput não gera prejuízo às delegações de funções promovidas pela Resolução PGM nº 11, de 28 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200000356/2023 - MARIA CELIA ANASTACIO DOS SANTOS

Tornar sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Especial - Deferida

200/10913/2022 - ELIANA NUNES MARQUES DOS SANTOS

Licença Especial - Deferidas

200/0435/2012 - DANIELE FIUZA FRANCO

200/1130/2014 - ROSENILDE SOUSA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – FREEZER DOMÉSTICO HORIZONTAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS E TERMOLÁBEIS COMO TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS/TRIAGEM PARA SÍFILIS, HIV, HEPATITES B E C, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NA CONSERVAÇÃO DE GELO REUTILIZÁVEL NO ALMOXARIFADO DE VACINAS DO MUNICÍPIO; DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2023; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/11015/2022**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA Nº 032/2023

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 8º do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 14.361/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a vaga de representante no Conselho Curador da FeSaúde, em vaga destinada a representante da gestão técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, a senhora LÚCIA DE SOUZA ALVES, matrícula 1246642-0, em substituição a RACHEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA, nos termos do art. 8º, III, do Decreto 14.361/22.

Art. 2º - A servidora ora designada exercerá a função de representante no Conselho Curador pelo período remanescente do mandato de seu antecessor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, referente a registro de preços para a aquisição de Instrumentais para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, que estão a via de inaugurar após reformas, geridos pela FeSaúde, adjudicando os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 à empresa MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.523.992/0001-92, pelo valor total de R\$ 14.575,95 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 1 à empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, pelo valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); o item 11 à empresa JG LABOR LTDA, CNPJ nº 22.184.115/0001-16, pelo valor total de R\$ 25.994,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais); os itens 4, 13 e 15 à empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.810.157/0001-15, pelo valor total de R\$ 165.946,50 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens 2 e 3 à empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT, CNPJ nº 34.055.837/0001-50, pelo valor total de R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais); os itens 14 e 20 à empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.408.899/0001-59, pelo valor total de R\$ 41.551,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.452/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO